

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

Instrução Normativa	Comprovação da Produção Bibliográfica e Técnica				
Identificação	IN-PPgUSRN n. 03/2018				
Data de Criação	21/12/18	Versão	1	Data de Aprovação pelo Colegiado	26/3/19

1 Objetivo

A presente instrução normativa visa estabelecer as regras gerais e as rotinas administrativas para o processo de comprovação da produção bibliográfica e técnica exigida para a defesa do trabalho de conclusão de curso do PPgUSRN.

2 Regras gerais

2.1 O discente deve comprovar 45 pontos através de publicações em periódicos e anais de congressos e outras produções acadêmicas e profissionais desenvolvidas com o professor orientador durante o período que antecede a defesa do Mestrado Profissional do PPgUSRN. Também serão consideradas na pontuação as bonificações presentes nas regras 2.9 e 2.10.

2.2 A produção bibliográfica e técnica deverá estar relacionada ao trabalho de conclusão de curso do discente do PPgUSRN.

2.3 A pontuação da produção bibliográfica e técnica e a forma de comprovação é detalhada no Apêndice A.

2.4 A produção bibliográfica consiste em publicação de artigos em periódicos e anais de congressos, além da publicação de livros e/ou capítulos de livro.

2.5 A produção técnica consiste em patentes, software registrado, relatórios técnicos (exemplo: Projetos de consultoria, extensão tecnológica, projeto técnico), curso de curta direção ministrado, produção de mapas, cartas ou similares e organização de eventos.

2.6 Todas as produções bibliográficas e técnicas, apresentadas para a pontuação, devem constar no Currículo Lattes do discente e do professor orientador, caso contrário a pontuação não será validada.

2.7 A não comprovação da pontuação ao final do prazo de 24 meses de mestrado implica na não realização da defesa. Nesse caso, o discente deve solicitar a prorrogação nos termos estabelecidos pelo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFRN, as recomendações da CAPES e regimento do Mestrado Profissional do PPgUSRN. O discente não conta com a bonificação referente ao cumprimento da defesa em até 24 meses conforme da regra 2.9.

2.8 A solicitação de validação da pontuação deve ser entregue a coordenação, pelo menos 15 dias corridos antes da data prevista para defesa do trabalho de conclusão do curso.

2.9 No caso de o discente agendar a defesa do seu mestrado de forma a cumprir o prazo de conclusão em até 18 meses recebe uma bonificação de 15 pontos ou em até

24 meses recebe uma bonificação de 10 pontos.

2.10 Também é considerada uma bonificação a submissão de artigos para periódicos extratos Qualis Capes A1, A2, B1 e B2 que contabilizará respectivamente 25, 20, 15 e 10 pontos. O artigo deve ter o professor orientador como um dos co-autores e atender a regra 2.2. Antes da submissão, o discente deve ter a ciência e autorização da submissão do orientador documentada (por exemplo, e-mail ou carta). Para comprovação, o discente solicitante deve apresentar uma cópia do e-mail de confirmação de submissão juntamente com a ciência e autorização de submissão do orientador. Será contabilizado no máximo um artigo submetido para essa bonificação.

2.11 Os critérios para avaliação têm uma característica evolutiva e, neste sentido, as pontuações poderão ser alteradas periodicamente, sempre que o Colegiado do PPgUSRN entender que haja tal necessidade.

2.12 A Coordenação do curso deve implementar as adequações necessárias e comunicar o corpo de discentes e professores para que as novas especificações entrem em vigor imediatamente.

2.13 Esta instrução normativa, da coordenação do PPgUSRN, é aplicada ao discente ingressante ao PPgUSRN a partir de 2019.2.

2.14 Casos específicos são analisados pelo Colegiado do PPgUSRN.

3 Rotina administrativa

3.1 O discente deve fazer a solicitação para validação da pontuação da produção bibliográfica e técnica através da abertura de um chamado pelo SUAP, devendo selecionar o CNAT-PPgUSRN como o centro de atendimento.

3.2 O discente deverá preencher e digitalizar o formulário específico, disponibilizado no site do PPgUSRN e também disponível na Secretaria do Programa, e anexá-lo juntamente com a documentação comprobatória ao Chamado.

3.3 A coordenação emitirá o parecer e, caso acatado, o crédito especial solicitado será computado.

4 Registros

Formulário de Solicitação de Validação da Produção bibliográfica e técnica.

5 Documentos de referencia

Regimento do PPgUSRN.


Handson Claudio Dias Pimenta
Coordenador do PPgUSRN
Portaria 1641/2017-Reitoria/IFRN

APÊNDICE A – PONTUAÇÃO DAS PRODUÇÕES

1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICAS

1.1 *Publicação em Periódicos*

A Tabela 1 apresenta as pontuações para publicações em periódicos.

Tabela 1: Pontos por publicação em periódico

Periódico	Pontuação
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
B3	40
B4	25
B5	10
C	0

Para a comprovação da publicação do artigo em periódico, o discente deve apresentar uma cópia da primeira página do artigo publicado. Para o caso quando o artigo não tenha sido publicado na data da solicitação, deve ser apresentada uma cópia do e-mail de aceitação para publicação.

Além disso, deve ser apresentado uma cópia da página do Currículo Lattes constando o registro da publicação do artigo ou aceite.

É considerada a classificação do periódico no Qualis Capes válido na data da solicitação. Se a classificação do periódico no momento da submissão for maior, ela será considerada para a pontuação, desde que o discente comprove tal fato, por meio da impressão da tela de consulta do Qualis Capes (Plataforma Sucupira/Qualis/Qualis Periódicos), onde conste o dia da consulta.

1.2 *Publicação em Anais*

A Tabela 2 apresenta as pontuações para publicações em anais.

Tabela 2: Pontos por publicação em anais de congresso

Artigo completo	Pontuação
Nacional	10
Internacional	20

Para a comprovação de publicação em anais de eventos nacionais ou internacionais, deve ser apresentada uma cópia do certificado de apresentação onde conste o nome de todos os autores ou uma cópia da impressão da primeira página do artigo nos anais do Congresso, juntamente com a capa dos anais e ficha catalográfica. Só será aceita a publicação em congresso quando os Anais do evento ou e-books tenham ISBN.

Além disso, deve ser apresentado uma cópia da página do Currículo Lattes constando a produção bibliográfica, e a sua respectiva apresentação no evento.

1.3 Livro e/ou Capítulos de Livro

A Tabela 3 apresenta as pontuações referentes à produção de livros e/ou capítulos de livro.

Tabela 3: Pontos por livros e/ou capítulos de livro

	Produção	Pontuação
Livro	L4	50
	L3	40
	L2	30
	L1	10
	NC*	0
Capítulo	L4	25
	L3	20
	L2	15
	L1	5
	NC*	0

* obra não classificada

Para a comprovação de publicação de livros, o discente deve apresentar uma cópia da capa e ficha catalográfica do livro, e para o capítulo de livro, além da cópia da capa e ficha catalográfica, uma cópia do capítulo do livro.

O discente também deve apresentar uma cópia da página do Currículo Lattes constando a produção bibliográfica.

2 PRODUÇÃO TÉCNICA

A Tabela 4 apresenta as pontuações referentes à produção técnica. Para a produção técnica será contabilizado no máximo dois produtos.

Tabela 4: Pontos por Produção Técnica

Produção técnica	Pontuação
Patente Internacional Licenciada	200
Patente Nacional Licenciada	150
Patente Internacional Concedida	100
Patente Nacional Concedida	50
Patente Internacional Depositada	20
Patente Nacional Depositada	10
Software Registrado	10
Relatório de projeto de consultoria, assessoria ou extensão tecnológica	10
Relatório de curso de curta duração ministrado	10
Produção de mapas, cartas ou similares	10
Organização de eventos	5

Para a comprovação de patente licenciada, de patente concedida e de software registrado, o discente solicitante deve apresentar uma cópia do certificado de licenciamento da patente, uma cópia do certificado de registro da patente e uma cópia do certificado de registro da software, respectivamente. Para a patente depositada, o discente deve informar o número de protocolo e o órgão concedente ou órgão certificador.

Para a comprovação da realização de relatório de projeto de consultoria, assessoria

perícias, auditorias, extensão tecnológica, relatório de curso de curta direção, produção de mapas, cartas e similares e organização de eventos, o discente deve apresentar uma cópia de contrato ou cópia da ART ou cópia de declaração.

O período de realização da atividade e a descrição da atividade devem estar especificados na documentação comprobatória.

Essas atividades deverão estar relacionadas ao trabalho de conclusão do curso e com a participação do orientador.

O discente também deve apresentar uma cópia da página do Currículo Lattes constando a produção técnica, informando a atividade desempenhada como uma produção técnica, reportando em uma das opções: “Assessoria e Consultoria”, “Trabalho Técnico” ou “Outra Produção Técnica”.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA

Dados Cadastrais		
Discente		
Matrícula		
Pontuação requerida		
Data prevista para a defesa		
Dentro do prazo de 2 anos (Marcar com x)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Submissão de artigo em revista			
Título do artigo			
Nome da revista			
Endereço eletrônico			
Qualis da revista (Marcar com x)	A1	A2	B1 B2
Data da submissão			
Já existe parecer (Marcar com x)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Solicitação de ajustes <input type="checkbox"/> Reprovado	<input type="checkbox"/> Não

Produção Bibliográfica (Informar quantidade nas lacunas)											
Periódico	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5				
Artigo completo	Nacional			Internacional							
Livro	L4	L3	L2	L1							
Capítulo de livro	L4	L3	L2	L1							

Produção Técnica (Informar quantidade nas lacunas)			
Patente Licenciada	Nacional	Internacional	
Patente Concedida	Nacional	Internacional	
Patente Depositada	Nacional	Internacional	
Software registrado			
Relatório técnico	Especificar tipo de relatório:		
Curso de Curta Duração			
Mapas, Cartas ou Similares			
Organização de eventos			

Aluno

Orientador